

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

24 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado MORILLO CARVALHO DA SILVA PERES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12651, da Coordenação de Projetos Especiais e Produção - DF e AM/Gerência de Produção de Rádio - DF e AM/Gerência Executiva de Produção de Rádio/Diretoria de Produção Artística para a Coordenação de Edição de Radiojornais - DF/Gerência de Radiojornalismo - DF/Gerência Executiva de Jornalismo - DF/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de comunicação S.A.

